



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O **MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS**, por meio da Comissão de Licitações, com sede no Largo do Mineiro, 135 - Centro, CEP 96.740-000, em Arroio dos Ratos, RS, torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicado será realizada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que será regido pela Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal Nº. 34/2009, de 04 de Maio de 2009, com aplicação subsidiária da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, autorizada pelo processo licitatório Nº. **010/2017**, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, nomeados pela **Portaria Nº 1.041/2016**.

1 - OBJETO LICITADO:

O objeto da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, especificados no **Anexo I**, para atender as necessidades do Município de Arroio dos Ratos, tudo conforme este edital e seus anexos, que fazem parte integrante desta licitação.

2 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *INTERNET*, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

2.2. O certame será realizado através da utilização do aplicativo "Licitações", do Portal Eletrônico do Banrisul, sendo os trabalhos conduzidos pelo Pregoeiro, com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

2.3. REALIZAÇÃO: O acesso ao Pregão Eletrônico está disponível na página *site* do Banrisul, www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, opção "**Acesso Identificado**".

2.4. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 22/06/2017 às 09:00h.

2.5. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/06/2017 às 09:01h.

2.6. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/06/2017 às 09:30h.

2.7. TEMPO DE DISPUTA: 5 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

2.8. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: observando o prazo legal, a licitante poderá consultar por mensagem eletrônica e-mail ou fax, conforme abaixo, informando o número do Pregão Eletrônico.

- e-mail: susipmar@gmail.com.
- fone/fax: (51) 3656 1029.

2.9. REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário oficial de Brasília-DF.

OBS: A licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes neste edital e seus anexos.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

3.2. Estarão impedidos de participar da presente licitação:

- a) os interessados suspensos do direito de licitar com a Administração Municipal de Arroio dos Ratos, cujo conceito abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidades jurídicas de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituída ou mantida, no prazo e nas condições do impedimento;
- b) os interessados que tenham sido declarados inidôneos pela Administração Municipal Estadual ou Federal o que abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituída e mantida;
- c) empresas em forma de consórcios;
- d) os enquadrados no artigo 9º da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

4 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Elaborar a ata de sessão;
- j) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

5 - CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES:

5.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto a quaisquer Agências do Banrisul.

5.1.1. Os interessados deverão obter maiores informações, principalmente sobre a apresentação de documentação e credenciamento de representantes, junto a quaisquer agências do Banrisul.

5.1.2. A chave de identificação e a senha recebidas junto ao Banrisul, terão validade de 1 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado, ou outro fato impeditivo de participação de licitação em órgãos públicos.

5.1.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banrisul, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.1.3.1. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

5.1.4. O credenciamento da licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

6 - DA PARTICIPAÇÃO:

6.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado, emitido nos termos do subitem 5.1 deste edital e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

6.2. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

6.3. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

6.4. Caberá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7 - DA PROPOSTA DE PREÇOS:

7.1. A proposta deverá conter:

7.1.1. PREÇO UNITÁRIO PARA CADA ITEM OFERTADO, ou seja, a multiplicação da quantidade pelo respectivo preço unitário (**conforme as unidades e quantidades mencionadas no Anexo I**), **expresso em reais, com 2 (duas) casas decimais, à vista**, válido para ser praticado desde a data da apresentação da proposta, até o efetivo pagamento.

7.1.2. FABRICANTE e NOME COMERCIAL do produto ofertado (nos campos “**condições do proponente**” e/ou “**anexos de proposta**”).

7.1.2.1. Não será aceito, no momento da entrega, o produto de fabricante e/ou nome comercial diferente daquele constante na proposta vencedora. No caso de proposta que apresentar mais de um fabricante e/ou nome comercial, o Município reserva-se o direito de escolher o que melhor lhe convier.

7.2. A proposta deverá obedecer aos seguintes critérios:

7.2.1. O prazo de entrega dos produtos ofertados será da seguintes forma.:

- Entrega total do lote, em até 07 (sete) dias consecutivos à contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.2.2. O prazo de garantia para os produtos ofertados deverá ser no mínimo, **12 (doze) meses** a contar da entrega.

7.2.3. Nos preços propostos serão consideradas todas as obrigações previdenciárias, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributárias, material, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

Local e horários de entrega: Os objetos relacionados aos itens **1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.6** desta licitação deverão ser entregues no Almoarifado, Rua Antonio Rodrigues de Oliveira, nº 02. O item **1.5**, deverá ser entregue no Largo do Mineiro, nº 272 na Secretaria da Educação, o item **1.7**, deverá ser entregue na Secretaria da Saúde, Rua Fernando Ferrari, nº 78. O item **1.8**, na Estrada Dona Laura, 1890 – Passo da Barca, para o Abrigo Institucional. O item **1.9 e 1.10** na Rua Dr. Roberto Cardoso nº 213 – CRAS Santa Barbara e o item 1.11, na Rua Dr. Roberto Cardoso, nº 460, em dias úteis no horário das 09: 00 ao 12:00 e das 13:00 às 16:00.

7.2.3.1. Além da entrega no local designado pelo Município, conforme subitem 7.2.3, deverá a licitante vencedora também descarregar, armazenar em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente com eventuais danos ou quebras causadas aos mesmos.

7.2.3.2. Subentendem-se por encargos, referentes à proposta, os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e parafiscais, emolumentos, fornecimento de mão-de-obra especializada, os instituídos por leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material, de pessoal, estadia, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste edital.

7.2.3.3. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a aquisição dos produtos, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

7.2.4. O transporte dos produtos deverá ser feito em veículo adequado, para que não haja danos aos produtos.

7.4. Toda e qualquer entrega de produtos fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituir os mesmos, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também as sanções previstas no item 14 deste edital.

7.5. Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste edital.

7.6. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às exigências do presente edital e da lei pertinente às licitações, no todo ou em parte;



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

- b) apresentarem preços manifestamente inexequíveis ou superiores aos praticados no mercado, nos termos do art. 48, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- c) forem incompletas, isto é, não contiverem informações suficientes que permitam a perfeita identificação do lote licitado.

8 - ABERTURA:

8.1. Até o horário previsto neste edital, serão recebidas as propostas. Após terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar sua aceitabilidade.

8.2. Aberta a etapa competitiva, conforme determinação do subitem 2.6 deste edital para "início da sessão de disputa de preços", os representantes das licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.3. Os lances ofertados serão pelo **PREÇO UNITÁRIO**, cotados em reais, com 2 (duas) casas decimais.

8.4. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema eletrônico.

8.5. Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.6. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

8.7. No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retomando, o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

8.7.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa às licitantes, mediante mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

8.8. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública no seu tempo normal, transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, mediante aviso de fechamento iminente dos lances, fim do qual será automaticamente encerrada a recepção dos lances.

8.9. Quando houver uma única licitante ou uma única proposta válida, caberá ao Pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

8.10. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

8.10.1. Nas situações a que se referem os subitens 8.9 e 8.10, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de 30 (trinta) minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido um preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

8.12. O pregoeiro anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.13. É vedada a desistência dos lances já ofertados sujeitando-se o proponente às sanções conforme item 14.2 deste edital.

8.14. Ao final da sessão, qualquer licitante que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro da síntese das suas razões em até 10 (dez) minutos, devendo juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

8.14.1. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do lote, pelo Pregoeiro, ao vencedor do certame.

8.15. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente ou, ainda, que não atendam as condições estabelecidas neste edital.

8.16. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

8.16.1. As razões de recurso ficarão à disposição dos interessados durante os prazos referidos no subitem 8.14, no Departamento de Compras.

8.17. Os recursos contra a decisão do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

8.18. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.19. Decididos os possíveis recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará e homologará o respectivo lote para a licitante vencedora do certame.

8.20. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro efetuará a avaliação de documentação para habilitação das empresas que poderão utilizar caso possuam o Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos/RS, se a licitante vencedora for cadastrada, para comprovar a regularidade da situação do autor da proposta, avaliada na forma da Lei 8.666/93. O Pregoeiro verificará, também, o cumprimento às demais exigências para habilitação contida neste edital.

8.20.1. Se a licitante vencedora não possuir cadastro perante o Departamento de Compras de Arroio dos Ratos, ou as cadastradas apresentarem documentos vencidos no CRC, ou os relativos aos requisitos não compreendidos no CRC, os mesmos deverão ser remetidos por meio eletrônico, ou por fac-símile, **de imediato**, para julgamento da habilitação, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do final da sessão pública da disputa de preço, no Departamento de Compras e Licitação, aos cuidados do Pregoeiro, no endereço citado no preâmbulo deste edital.

8.20.2. Encerrada a etapa de lances, a licitante vencedora deverá enviar, **imediatamente**, por meio eletrônico ou via fac-símile, os documentos exigidos nos subitens 10.2.4.I a 10.2.4.III, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do final da sessão da disputa de preço, aos cuidados do Pregoeiro no Departamento de Compras e Licitações, no endereço citado no preâmbulo deste edital.

8.21. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá à habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

8.22. Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o lote do certame.

8.23. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

9.1. No julgamento observar-se-á o disposto no artigo 4º, inciso X da Lei nº. 10.520/02.

9.2. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, observadas as especificações dos produtos e demais condições definidas neste edital.

10 - DA HABILITAÇÃO:

10.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro efetuará a habilitação da licitante vencedora do certame, conforme determinado no subitem 8.20 deste edital, para comprovar a regularidade da situação do autor da proposta, avaliada na forma da Lei n.º 8.666/93.

10.2. Os documentos de habilitação serão os seguintes:

10.2.1. Habilitação Jurídica:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

I - Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, **em vigor**.

a) As empresas portadoras do **CRC (Certificado de Registro Cadastral)** expedido pelo Departamento de Compras e Licitações, do Município de Arroio dos Ratos, e **em vigor**, (ou seja, com todos os documentos em vigor) poderão usá-lo em substituição aos documentos referidos nos subitens 10.2.1.I a 10.2.1.III, 10.2.2.I a 10.2.2.V e 10.2.3.I.

b) O CRC **não será considerado** para efeito de habilitação em certame licitatório, quando apresentar documentação com prazo de validade vencido (*inclusive documentação contábil*). Neste caso, a licitante poderá providenciar, **com antecedência**, junto ao Setor de Cadastro do Departamento de Compras e Licitação, as atualizações que se fizerem necessárias no CRC (mediante apresentação de cópias reprográficas autenticadas) **OU** anexar ao CRC, os documentos atualizados na forma de cópia reprográfica autenticada. Documentos que possam ser conferidos via internet, bem com o contrato social que indicar número de protocolo e chave de segurança, para conferência no site da JUCERGS, dispensam a autenticação.

c) RG e CPF do Representante Legal;

II - Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (conforme modelo do Anexo II), assinada por representante legal da empresa.

III - Declaração da licitante sob as penas da lei, de que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, (conforme modelo do Anexo III), assinada por representante legal da empresa.

Obs.: Caso as Declarações citadas nos subitens 10.2.1.II e 10.2.1.III, não tenham sido assinadas por sócio-gerente ou diretor da empresa, identificado no CRC (Certificado de Registro Cadastral) ou no Ato Constitutivo, as mesmas deverão vir acompanhadas de "**Procuração**" que conceda poderes ao signatário das Declarações.

IV – Cópia do documento de Identificação com foto e CPF do representante da empresa que assinará o contrato.

10.2.2. Habilitação Fiscal:

I - Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação dos seguintes documentos:

a- Certidão quanto à **Dívida Ativa da União, em vigor**.

b- Certidão de Regularidade com os **Tributos e Contribuições Federais, em vigor**.

II - Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual, em vigor**.

III - Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal, em vigor**, conforme legislação tributária do Município expedidor da empresa que ora se habilita para este certame, em conformidade com o subitem 10.4 deste edital.

III.a - A Certidão deverá expressar de forma clara e objetiva, a **situação da licitante** em relação a **totalidade dos tributos** (Mobiliários e Imobiliários) a cargo da Fazenda Municipal. Mesmo no caso de a empresa não possuir imóvel em seu nome, ou seja, isenta de qualquer imposto municipal, deverá ser apresentada certidão emitida pela Fazenda Municipal.

Obs.: Certidões mencionadas nos subitens 10.2.2.I a 10.2.2.III, **que não expressarem** o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a **06 (seis) meses**.

IV - Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, **FGTS, em vigor**, demonstrando a situação regular ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

V - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, **INSS, em vigor**, demonstrando a situação regular relativa aos encargos sociais instituídos por lei.

VI- Prova de regularidade relativa a Débitos Trabalhista.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

Obs.: A situação das licitantes perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ-MF**), conforme Instrução Normativa da SRF nº. 200, de 13 de setembro de 2002, será consultada on-line, pelo Pregoeiro.

VII – A licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, caso queira usar os benefícios Lei Complementar n.º 123/2006, deverá apresentar junto ao envelope de habilitação, declaração de enquadramento assinada pelo contador, devidamente identificada com o N.º do CRC, bem como por seu representante legal declarando ainda que não se enquadra em nenhum dos casos previstos no art. 3º, parágrafo 4º da mesma Lei, com data de emissão não superior a 30 dias.

Observação: o licitante neste caso deverá estar presente ou se fazer representar na seção de desempate

10.2.3. Qualificação Econômico-Financeira:

I - Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, em vigor, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. As certidões que não expressarem o prazo de validade, deverão ter a data de expedição não superior a 30 (trinta) dias úteis.

10.3. Os documentos expedidos pela **Internet** poderão ser apresentados em **forma original** ou, **cópia reprográfica sem autenticação**. Entretanto, estarão sujeitos a verificação de sua autenticidade através de consulta realizada pelo Pregoeiro.

10.4. Todos os documentos apresentados deverão ser correspondentes unicamente à matriz ou filial da empresa que ora se habilita para este certame licitatório. Os documentos devem ser em nome de **uma única empresa (razão social)**.

11 - DA HOMOLOGAÇÃO:

11.1. Constatando o atendimento das exigências previstas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o lote da licitação e homologado o procedimento.

11.2. Havendo recurso, o pregoeiro apreciará os mesmos e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade competente a decisão em grau final.

11.3. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará o lote ao vencedor, podendo revogar a licitação nos termos do Decreto 11.132/03 e artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.4. Como condição para a sua contratação, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pelo Município, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes desta licitação.

12 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

12.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, após a emissão do termo de recebimento pela comissão designada, e apresentação de cada nota fiscal.

12.3. Os valores da proposta não sofrerão qualquer reajuste, nos termos da Lei 9.069/95 e Lei 10.192 de 14/02/2001.

12.4. Será emitida Nota de Empenho em substituição ao contrato, nos termos do artigo 62, parágrafo 4º, da Lei 8.666-93

12.5. Para fins de adjudicação, homologação e empenho, o preço do lote poderá sofrer, automaticamente, uma pequena variação para menos, resultante da necessidade de ser obtido valores com duas casas decimais, sendo que serão desconsideradas todas as casas posteriores à segunda.

13 - DO RECEBIMENTO:

13.1. Para o recebimento dos produtos, objeto desta licitação, será nos termos do artigo 73, II, "a" e "b", da Lei 8.666/93, da seguinte forma:

a- provisoriamente, no ato da entrega dos produtos, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com o solicitado na licitação;

b- definitivamente, com a emissão do respectivo Termo de Recebimento, após a verificação da qualidade, quantidade e características dos produtos e conseqüente aceitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos contados após o recebimento provisório, nos termos do subitem 13.1.a.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

Obs.: Quando da verificação, se os produtos não atenderem às especificações solicitadas, serão aplicadas as sanções previstas no subitem 14.1.3 deste edital.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, situações, dentre outras:

14.1.1. Pela recusa injustificada para a entrega da documentação exigida nos subitens 8.20.1 e 8.20.2, ou para a entrega dos produtos por parte da vencedora, nos prazos previstos no edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, até 5 (cinco) dias consecutivos. Após esse prazo, **poderá,** também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante vencedora, **pelo prazo de até 60 (sessenta) meses.**

14.1.2. Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos produtos ofertados, além do prazo estipulado neste edital, aplicação de multa na razão de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), por dia de atraso ou de demora, calculado sobre o valor total da proposta, até 5 (cinco) dias consecutivos de atraso ou de demora. Após esse prazo, **poderá,** também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante .

14.1.3. Pela entrega em desacordo com o solicitado, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 5 (cinco) dias consecutivos para a efetiva substituição dos medicamentos. Após 2 (duas) infrações e/ou após o prazo para substituição, **poderá,** também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante vencedora, **pelo prazo de até 60 (sessenta) meses.**

14.2. Nos termos do art. 7º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e cancelado o Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Arroio dos Ratos, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção do lance, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

14.3. Será facultado à licitante o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas no item 14 deste edital.

15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1. As despesas decorrentes da aquisição dos materiais correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Órgão: 09

Unidade: 09.02

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.0001

Código Reduzido: 000454

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Órgão: 03

Unidade: 03.01

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.0001

Código Reduzido: 000052



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Órgão: 09
Unidade: 09.02
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0001
Código Reduzido: 000454

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

Órgão: 07
Unidade: 07.01
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0001
Código Reduzido: 000304

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Órgão: 09
Unidade: 09.02
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0001
Código Reduzido: 000454

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Órgão: 05
Unidade: 05.01
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0001
Código Reduzido: 000116

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Órgão: 08
Unidade: 08.01
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0040
Código Reduzido: 000353

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

Órgão: 10
Unidade: 10.01
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0001
Código Reduzido: 000489

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

Órgão: 10
Unidade: 10.03
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.1457
Código Reduzido: 000781

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Órgão: 06
Unidade: 06.01
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0020
Código Reduzido: 000148
Código Reduzido: 000204
Código Reduzido: 000217



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

15.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

15.3. A apresentação da proposta pela licitante, implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

15.4. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar por escrito, esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

15.5. Os documentos apresentados na forma de cópias reprográficas deverão estar autenticados, exceto o disposto no subitem 10.3, podendo ser autenticado pelo Departamento de Compras e Licitações, durante o período determinado no subitem 8.20.1 deste edital.

15.6. Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º., da Lei nº 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º., inciso III, da Lei nº. 8.666/93, tendo em vista a vedação expressa de contratar com o Município, contida no artigo 22 da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 242, incisos XXI a XXIV, do Estatuto dos Servidores do Município de Arroio dos Ratos.

15.7. Todos os documentos deverão ser apresentados, se possível, em folha tamanho A4.

15.8. O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras, localizada no Largo do Mineiro, 195, horário de atendimento externo (8:00h às 17:00h).

15.9. Fazem parte integrante deste edital:

- Anexo I: Especificações dos Produtos
- Anexo II: Declaração (cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII da CF).
- Anexo III: Declaração de Idoneidade.
- Anexo IV: Minuta do Contrato

15.10. Para maiores informações contatar com:

a) Departamento de Compras e Licitações – Fone:51 – 3656 1029, das 9:00 às 17:00 – Email: susipmar@gmail.com.

Arroio dos Ratos, 23 de Maio de 2017.

LUCIANO LEITES ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Este edital se encontra examinado e aprovado
por esta Assessoria Jurídica.

Em ____-____-____.

Assessor (a) Jurídico (a)

Nome e/ou carimbo:

OAB:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

1.1) - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SOLICITAÇÃO Nº 15

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	10	PC	papel toalha/folha branca pct com 1.000 unidades cada.		
02	10	UN	desinfetante de eucalipto e lavanda/bombona de 5 litros		
03	10	UN	sabonete líquido/fragrâncias variadas/bombona de 5 litros		
04	15	UN	sabão líquido neutro para louça/bombona de 5 litros		
05	10	FD	papel higiênico folha dupla/branco/90metros c/perfume fardo c/ 16 unidades		
06	10	UN	lustra móveis com perfume 125ml		
07	02	UN	vassoura plástica c/cabo 120cm		
08	05	FD	saco de lixo 30 litros c/ 10un		
09	20	UND	flanelas de algodão para limpeza dos equipamentos		
10	05	UND	alvejante líquido à base de cloro/bombonas 5 litros		
TOTAL R\$					

**1.2)– SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – SOLICITAÇÃO Nº 18
PARA O CONSELHO TUTELAR**

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	30	UN	água sanitária/bombona de 1 litros		
02	10	UN	desodorizador de ambientes spray 500 ml		
03	02	PCT	sabão em barra ,glicerina pct c/5und		
04	20	CX	álcool 1 litros		
05	20	UN	desinfetante essência pinus vert/bombona de 5 litros		
06	01	UN	sabonete líquido/fragrância naturais aroma erva doce /bombona de 5 litros		
07	10	UN	pano de prato		
08	02	UN	sabão em pó 1kg		
09	01	UN	vassoura multiuso com cabo		
10	30	FD	papel higiênico folha dupla/branco/60metros s/perfume fardo c/ 64rolos		
11	500	PCT	papel toalha interfolha, cor creme , tamanho 23x21, boa qualidade contendo 1000 folhas (cada)		
12	01	UN	porta toalha de papel p banheiro		
13	02	UN	toalha de rosto		
14	05	PCT	esponja de aço		
15	04	UN	esponja de louça		
16	15	PCT	pano de limpeza 10cm x 15cm		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
 Departamento de Compras e Licitações

17	03	LT	limpa vidros 500 ml c/gatilho		
18	04	UN	desinfetante bombona 5litros		
19	02	UN	espanador de pó		
20	50	FD	saco de lixo 30 litros c/ 100un		
21	50	FD	saco de lixo 50 litros c/100und		
22	10	CX	copo descartável 200ml cx c/100und		
23	04	UN	bruxa limpeza MOP		
24	01	UN	pá de cabo longo para lixo 40cm		
25	05	UN	caixa de fósforo grande 50und		
26	10	UN	lustra moveis125ml		
27	01	UN	pedra sanitário fardo c/24 und		
28	02	UN	balde limpeza 20litros		
29	05	UN	Detergente 1 litro		
30	04	UN	Pano de Limpeza Saquinha		
				TOTAL:	

1.3)SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – SOLICITAÇÃO 36

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	150	UN	água sanitária/bombona de 5 litros		
02	120	UN	desodorizador de ambientes frasco 500ml (validade mínima 1ano) essência talco		
03	150	UN	sabão em barra azul , 200gr , boa qualidade		
04	80	CX	álcool gel/ 5 litros cada c/ perfume		
05	150	UN	desinfetante essência pinus bombona de 5 litros		
06	150	UN	sabonete líquido/fragrância naturais aroma erva doce /bombona de 5 Ltros		
07	350	PCT	pano multiuso (com 5 unidades cada)		
08	200	UN	sabão líquido neutro para louça/bombona de 5 litros		
09	40	UN	vassourinha sanitária		
10	100	FD	papel higiênico folha dupla/branco/90metros s/neutro fardo c/ 32rolos picotado, gofrado, fibras celulósicas.		
11	300	PCT	papel toalha interfolha,cor creme , tamanho 23x21, boa qualidade contendo 1000 folhas (cada)		
12	250	UN	álcool hidratado liquido 92,8º inpm frasco de 1 litro		
13	20	UN	escova multiuso de limpeza tamanho grande		
14	30	PCT	esponja de aço pct c/ 10un		
15	80	UN	esponja multiuso pct c/ 10un louça dupla face antibacteriana.		
16	20	UN	escova multiuso tamanho pequena		
17	120	UN	vassoura plástica c/cabo 120cm		
18	100	UN	sabão barra glicerina suave 200gr		
19	120	UN	Saponáceo em pó c detergente 300gr limão		
21	200	FD	saco de lixo 50 litros c/ 10un		
22	300	FD	saco de lixo 100 litros c/ 10un		
23	120	UN	mop esfregão algodão sem cabo		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
 Departamento de Compras e Licitações

24	180	KG	sabão em pó perfumado sache 1kg		
25	200	UN	pano copa 100% algodão atalhado 60cmx40cm estampado		
26	60	UN	pá de cabo longo para lixo 70cm		
27	80	PAR	luva látex uso domestico tamanho m		
28	300	UN	saquinhas de algodão cru, grosso 46x40cm		
29	120	KG	soda caustica lata 1kg		
30	20	PCT	veneno granulado exterminador ratos saco 1kg		
31	50	UN	tapete tipo capacho c fibra coco 90x60cm		
32	250	UN	lâmpada econômica 25w		
33	100	CX	filtro café 103		
34	60	UN	filtro de café permanente nº103		
35	300	UN	sabonete liquido fraganc variadas sache de 500ml		
36	1500	PCT	copo descartável plástico 200ml pct 100und		
37	1000	PCT	copo descartável plástico 300ml pct 100und		
38	1000	PCT	copo descartável plástico 50ml pct 100und		
39	30	PCT	pano flanela multiuso c/12und		
40	100	FRAS	multi inseticida aerosol frasco de 500ml		
41	50		lustra moveis c/silicone c/perfume 200ml		
42	120	UN	espanador de pó pernas de 40cm		
43	200	UN	saco lixo 30litros c/100un		
44	30	UN	lixeira pequena 7 litros c tampa		
45	15	UN	lixeira pequena 30litros c tampa		
46	180	UN	caixa fósforo grande c/50un		
47	30	UN	balde plástico mop c/alça 20 litros		
48	30	UN	balde plástico mop c/alça ferro 15litros		
49	30	UN	balde plástico mop c/alça de ferro 20litros		
				TOTAL:	

1.4) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES – SOLICITAÇÃO 20

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
01	100	UN	Agua sanitária bombona 05 litros		
02	05	UN	Álcool em gel 5 litros		
03	05	UN	Bruxa de pano Mop		
04	100	PCT	Papel toalha/folha branca pct 1000 um cada		
05	60	UN	Pano de prato (algodão com bainha)		
06	30	UN	Multi inseticida		
07	08	UN	Pá de lixo plástica		
08	10	PCT	Sabão em pó 1kg		
09	10	UN	Refil Mop		
10	10	UN	Balde para Mop		
11	30	UN	Pares de luvas látex		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
 Departamento de Compras e Licitações

12	04	UN	Saponáceo em pó 300g		
13	10	UN	Pano de limpeza		
14	10	UN	Veneno de rato saco com 1kg		
15	40	Fardo	Papel higiênico folha dupla/branco/90metros/sem perfume fardo com 6 UN		
16	10	UN	Escova sanitária		
17	20	UN	Lustra moveis com perfume 125ml		
18	04	PCT	Esponja de aço pacote com 10un		
19	04	PCT	Esponja multiuso pct com 10un		
20	04	UN	Espanador de pó de apenas 40cm		
21	20	UN	Vassoura plástica com cabo 120cm		
22	10	UN	Pá de lixo com cabo metal		
23	100	Fardo	Saco de lixo 50 litros com 10un		
24	200	Fardo	Saco de lixo 100 litros com 10un		
25	100	Fardo	Saco de lixo 30 litros com 10un		
26	20	UN	Aromatizador de ambientes frasco de 500ml		
27	10	Pct	Copos descartáveis 200ml com 100 un cada pct		
28	10	Pct	Copos descartáveis 50ml com 100un cada pct		
29	15	UN	Álcool em gel/com perfume/bombona de 05 litros		
30	200	UN	Desinfetante lavanda/bombona de 05 litros		
31	30	UN	Sabonete liquido/fragrâncias variadas/bombonas de 05 litros		
32	10	UN	Sabão liquido neutro para louça/bombona de 05 litros		
33	10	UN	Soda caustica (lata 1 litro)		
				TOTAL	

**1.5)SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SOLICITAÇÃO 28
 PARA TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, BIBLIOTECA PÚBLICA RUI BARBOSA, POLO UAB,
 COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES.**

ITEM	QTD E	UN	DESCRIÇÃO		
01	36	UN	água sanitária apropriada para higienização de alimentos, com especificação norótulo, frasco plástico de 1l		
02	700	UN	água sanitária/bombona de 5 litros		
03	100	UN	álcool 70% bombona de 5 litros		
04	185	UN	álcool 70% gel bombona 5 litros		
05	260	UN	álcool de 92,8%inpm/96%gl, bombona de 5l		
06	70	PCT	algodão pacotes de 100g		
07	375	UN	alvejante concentrado, com cloro ativo,		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

			bambona de 5l		
08	250	UN	amaciante de roupas perfume lavanda bambona de 5l		
09	75	UN	balde industrial com espremedor e mop, de 15l (kit)		
10	75	UN	baldes plásticos para limpeza, de 20l		
11	136	UN	capacho de vinil 100x120cm cor azul		
12	90	UN	cera emulsionada perfumada, incolor bambona de 5l		
13	135	UN	cera emulsionada perfumada, vermelha bambona de 5l		
14	50	UN	cesto de lixo com tampa não vazado, 10 lt		
15	20	UN	cesto de lixo s/tampa, não vazado 50 lt		
16	20	UN	condicionador infantil, hipoalergênico, embalagem 200ml		
17	450	PCT	copo descartável de 300 ml pacote c/ 100un		
18	500	PCT	copos descartáveis de 200 ml com 100 unidades cada pacote		
19	50	UN	desengraxante alcalino bambona de 5lt.		
20	650	UN	desinfetante de pinho, eucalipto e lavanda/bambona de 5 litros		
21	347	UN	desodorizador de ambientes cheiro de bebê, lavanda frasco de 500ml		
22	41	UN	escova multiuso limpeza grande		
23	41	UN	escova multiuso limpeza pequena		
24	30	UN	escova para mamadeira pequena		
25	210	UN	esfregão de aço 06g		
26	150	PCT	esponja de aço pct c/ 10un		
27	407	PCT	esponja multiuso louça pct c/ 10un		
28	345	UN	flanela de 30x40cm, laranja para limpeza		
29	80	UN	fósforo, em palito, caixas com 40 unidades, pct com 10 um		
30	80	UN	fralda descartável tamanho g, 12k a 14k, com proteção mínima de 08horas dermatologicamente testada. Pacotes com 24 unidades.		
31	80	UN	fralda descartável tamanho m, de 09 a 12k, com proteção mínima de 08horas dermatologicamente testada. Pacotes com 24 unidades.		
32	50	UN	fralda descartável tamanho p, de 06 a 9,5k, com proteção mínima de 08horas dermatologicamente testada. Pacotes com 24 unidades.		
33	50	UN	hastes flexíveis plásticas com ponta de algodão, caixa com 75 unid.		
34	225	UN	inseticida doméstico, contra barata,		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

			embalagem de no mínimo 300 ml		
35	20	CX	lâmpada econômica de 34w. caixa com 10 unidades.		
36	10	CX	lâmpadas claras 110w 220v pré testada com no mínimo 1000hs de duração, novas, cx com 100 unid.		
37	300	UN	lâmpada halógena clara h 60 42w- 220v – unidade		
38	100	UN	lenços umedecidos, embalagem econômica de 450 unidades de 20x12cm		
39	250	UN	limpa classe, bombona de 05 litros.		
40	100	UN	limpa vidro com álcool, bombona de 05litros		
41	40	UN	lixeira branca c/tampa, capacidade de 20 litros		
42	14	UN	lixeira plástica com pedal, tampa e rodas, não vazada capacidade de 60 litros		
43	20	UN	lixeira plástica com tampa e pedal para banheiro, capacidade 15 litros		
44	20	UN	lixeira plástica de 15 lt, não vazada s/tampa		
45	07	UN	lixeira plástica, branca, com pedal e rodas, não vazada, aprox. 85 cm altura e 60cm diametro, capacidade de 100 lt.		
46	15	UN	lixeira plástica não vazada, sem tampa de 130 lt		
47	100	UN	lustra móveis com perfume 125ml		
48	135	UN	luvas de látex para limpeza, tamanho g, amarela		
49	90	UN	luvas de látex para limpeza, tamanho m, amarela		
50	12	UN	luvas descartáveis de látex, tamanho m, caixa com 100 und.		
51	420	UN	mop úmido 190 gr de 85% algodão 15% poliéster		
52	50	UN	mop umido para balde industrial, algodão, com ponta cortada de 390 gr e com suporte		
53	60	UN	óleo de linhaça para madeira, embalagem com 100 ml		
54	85	UN	pá de lixo com cabo alto de madeira		
55	380	UN	pano de copa atalhado 50x70 cm		
56	100	PCT	pano multiuso (com 5 unidades cada)		
57	150	UN	panos de prato (algodão com bainha)		
58	50	UN	papel alumínio rolo 30cm x 10m		
59	150	UN	papel higiênico branco, rolo com 300 metros		
60	310	UN	papel higiênico, branco, macio, picotado, folha dupla, rolo com 30 metros, fardo com 64 rolos.		
61	235	PC	papel toalha branco e macio, pct com 2 rolos de 30 cm cada para cozinha		
62	88	PCT	papel toalha picotado branco, não reciclado,		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
 Departamento de Compras e Licitações

			folha simples formato de 20x21 cm para cozinha pacotes com 1000 unidades		
63	240	PC	papel toalha/folha branca para banheiro pct com 1.000 unidades cada.20x21cm		
64	200	UN	pedra sanitária cor azul, perfume de eucalipto.		
65	55	UN	porta álcool gel com suporte para fixação em parede, capacidade de 900 ml		
66	50	UN	prendedores de roupa pct com 12 unidades		
67	67	UN	rodo com cabo de madeira médio		
68	05	UM	rodo com cabo de madeira grande		
69	150	UN	sabão em barra de 400gr amarelo glicerinado		
70	400	UN	sabão em pó, caixa de 1k.		
71	200	UN	sabão em pó, embalagem plástica com 5 kg, rótulo com informações, responsável tecnico, registro no ministério da saúde e anvisa		
72	200	UN	sabão líquido neutro para louça/detergente bombona de 5 litros		
73	180	UN	sabonete em barra 90g		
74	70	UN	sabonete em barra de 90 gramas, glicerinado, infantil, testado dermatologicamente		
75	235	UN	sabonete líquido/fragrâncias variadas/bombona de 5 ltros		
76	570	UN	sacas de algodão grosso cru e fechado.		
77	650	FD	saco de lixo 100 litros c/ 50 un		
78	845	FD	saco de lixo 30 litros c/ 10un		
79	440	FD	saco de lixo 50 litros c/ 10un		
80	200	FD	saco de lixo preto 130 litros c/10un		
81	10	UN	sacos plásticos picotado tamanho de 16 cmx 30cm bobina de 500 unidades		
82	107	UN	saponáceo cremoso, frasco com 300 ml		
83	30	UN	saponáceo neutro em pó, embalagem de 300 g		
84	140	LT	soda caustica (lata de 1l)		
85	51	UN	soda cáustica, escama, pote de 01 kg		
86	100	UN	toalha para mãos felpuda, 100% algodão, tamanho 30x46 cm		
87	135	UN	toalhas de rosto felpudas 50x80 cm, 100% algodão.		
88	10	UN	touca descartável caixa com 200 unidades		
89	50	UN	vassoura de nylon com cerdas rija e cabo de madeira		
90	305	UN	vassoura de nylon madeira c/cabo 120cm		
91	40	UN	vassoura de palha com cabo de madeira tamanho padrão		
92	40	UN	vassoura grande de palha com cabo extenso, para limpeza em areas altas		
93	40	UN	xampu infantil, não irritante aos olhos, hipoalergênico, embalagem com 200ml		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
 Departamento de Compras e Licitações

94	06	UN	balde industrial com espremedor, capacidade 30 litros, com rodinhas.		
				TOTAL	

1.6) SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SOLICITAÇÃO 34

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	30	UN	água sanitária/bombona de 5 litros		
02	10	UN	desodorizador de ambientes frasco de 360ml c/ 265gr (validade minima 1ano) essência talco		
03	5	UN	sabão em barra azul , 200gr , boa qualidade		
04	10	CX	álcool gel/ 5 litros cada		
05	30	UN	desinfetante essência pinus vert/bombona de 5 litros		
06	60	PCT	pano multiuso (com 5 unidades cada)		
07	30	UN	sabão líquido neutro para louça/bombona de 5 litros		
08	10	UN	vassourinha sanitária		
09	100	FD	papel higiênico folha dupla/branco/90metros s/neutro fardo c/ 32rolos		
10	100	PCT	papel toalha interfolha, cor creme , tamanho 23x21, boa qualidade contendo 1000 folhas (cada)		
11	30	UN	álcool hidratado liquido 92,8º inpm bombona de 5 litros		
12	10	PCT	esponja de aço pct c/ 10un		
13	30	UN	esponja multiuso pct c/ 10un louça		
14	12	UN	vassoura plástica c/cabo 120 cm		
15	10	UN	sabão barra glicerina suave 200gr		
16	20	UN	Saponáceo em pó c detergente 300gr limão		
17	200	FD	saco de lixo 50 litros c/ 100un		
18	300	FD	saco de lixo 100 litros c/ 100un		
19	30	KG	sabão em pó perfumado sache 1 kg		
20	50	UN	pano copa 100% algodão atalhado 60cmx40cm estampado		
21	05	UN	pá de cabo longo para lixo 70 cm		
22	40	CX	luva látex uso domestico tamanho m (cx c/ 100 unidades)		
23	30	UN	saquinhas de algodão cru, grosso		
24	12	KG	soda caustica lata 1 kg		
25	5	PCT	veneno granulado exterminador ratos saco 1kg		
26	50	UN	lâmpada econômica 25w		
27	100	CX	filtro café 103		
28	500	PCT	copo descartável plástico 300ml pct 100und		
29	10	FRAS	multi inseticida aerosol frasco de 500ml		
30	10		lustra moveis c/silicone c/perfume 200ml		
31	200	UN	saco lixo 30litros c/100un		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
 Departamento de Compras e Licitações

32	05	UN	lixeira pequena 7 litros c tampa		
33	05	UN	lixeira pequena 30litros c tampa		
34	50	UN	caixa fósforo grande c/50un		
35	05	UN	balde plástico mop c/alça ferro 15litros		
36	05	UN	balde plástico mop c/alça de ferro 20litros		
				TOTAL:	

1.7) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SOLICITAÇÃO 38

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	250	UN	água sanitária/bombona de 5 litros		
02	100	UN	água destilada bombona 5 litros		
03	200	UN	Desodorizador de ambientes aerosol 360ml		
04	08	UN	Kit completo do carrinho funcional de limpeza: balde espremedor, sistema espremedor com pressão superior. Dreno de escoamento de água suja, divisória de água limpa e suja injetada no próprio balde. Capacidade de 12 e 18 litros. Rodízios projetados para fácil manutenção e higienização. Uma pá plástica para lixo; uma placa de sinalização piso molhado; um conjunto MOP pó de 60cm com cabo em alumínio.		
05	156	UN	desinfetante essência pinho/bombona de 5 litros		
06	75	UN	detergente de louça bombona 5litros		
07	100	UN	copo plástico 50ml pct c/100und		
08	600	UN	copo plástico 200ml pct c/100und		
09	45	UN	sabão em barra pct 3und		
10	07	UN	vassourinha sanitária		
11	8400	PCT	papel higiênico folha dupla/branco/60metros s/perfume fardo c/ 64rolos		
12	575	PCT	papel toalha interfolha, cor branco , tamanho 23x21, boa qualidade contendo 1000 folhas (cada) três dobras		
13	12	UN	escova pequena oval plástica		
14	32	UN	lixeira plástico lisa com pedal 15litros branca		
15	65	UN	lixeira plástico lisa pedal 07litros branca		
16	40	PCT	esponja de aço		
17	100	PCT	esponja de louça pct 4 und		
18	70	UN	luva de látex limpeza m		
19	70	UN	luva de látex limpeza p		
20	8	UN	mangueira transada 30metros		
21	100	UN	mop esfregão (bruxa) 320g		
22	306	PCT	saco de lixo 100 litros c/ 10un		
23	206	PCT	saco de lixo 50 litros c/10und		
24	220	UN	saco pano de chão alvejado 40x60		
25	05	PCT	pano alvejado tipo saco 40x60(pano de chão)		
26	10	PCT	saco para aspirador de pó com dimensões e		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
 Departamento de Compras e Licitações

			adaptável cfo o comprado .pct c/10un		
27	75	UN	vassoura com cabo madeira		
28	192	UN	veneno para insetos lt		
29	40	PCT	sabão em pó 1kg		
30	80	UN	pano de prato branco liso com bainha 66x38		
31	100	PCT	pano de limpeza multiuso embalagem c/5und azul		
32	300	UN	refil sabonete liquido anti-séptico clorexedina 2,0% refil de 700 /800 ml		
33	170	UN	refil de álcool gel anti-séptico adaptável ao dispensar refil de 700 /800 ml		
34	8	UN	dispenser copo descartável 200ml branco pvc com botão para dispensar um copo por vez.		
35	16	UN	dispenser copo descartável 50ml branco pvc com botão para dispensar um copo por vez.		
36	55	UN	dispenser para toalha de papel 2/3 dobras branco chave de abertura em papel baixo .		
37	55	UN	dispenser para álcool gel refil 700/800 com chave de abertura em baixo para reposição de refil branco.		
38	80	CX	fósforo grande		
39	178	UN	hipoclorito 5 litros		
40	70	UN	Álcool em gel - galão 5 lts		
41	50	Un	Pá de lixo plástica		
42	50	UN	Prendedor de roupa plástico c/ 12unid		
43	10	UN	Rodo de borracha com cabo (32, 5/9, 5/3, 5)		
44	40	UN	Lustra móveis (200 ml) perfumado		
				TOTAL:	

**1.8) SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SOLICITAÇÃO 669
 PARA O ABRIGO INSTITUCIONAL – CASA DE PASSAGEM**

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	96	UN	Água sanitária, a base de cloro alvejante, desinfetante, germicida e bactericida de uso geral. Embalagem plástica, tampa com lacre, deve constar ao nº do registro no Ministério da saúde. Validade mínima de 01 ano, a contar da data de entrega.		
02	150	UN	absorvente tamanho médio aderente a calcinha com protetor impermeável interno e nas bordas. Validade mínima de 01 ano, a contar da data de entrega.		
03	48	UN	sabão em barra neutro ,400gr boa qualidade validade de um ano após data entrega .		
04	48	UN	sabão em barra para roupa ,400gr boa qualidade validade de um ano após data entrega .		
05	50	UN	aparelho de barbear tipo lamina descartável c/02		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
 Departamento de Compras e Licitações

			laminas cabo de plástico anatômico c/estrias de borracha com fita lubrificante.		
06	48	UN	desinfetante essência pinus /bombona de 5 litros		
07	480	UN	sabonete tablete de 90gr fragrância suave		
08	96	UN	amaciante de roupa aspecto físico liquido viscoso fragrância suave bombona 5 litros		
09	06	UN	bruxa para limpeza desenvolvida em 100%algodão rosca universal de boa qualidade. MOP		
10	150	UN	condicionador para cabelo normais.		
11	1440	ROL O	papel higiênico folha dupla/branco/60metros s/perfume fardo c/ 64rolos		
12	03	UN	kit para limpeza diária composto por balde e escorredor de mop balde 20litros		
13	04	UN	rodo com cabo de madeira plastificada com rosca universal e base em borracha		
14	70	UN	escova dental cerdas macias		
15	48	PCT	esponja de aço60gr pct c/ 10un		
16	12	UN	pano de limpeza alvejado tipo saco ,tecido cru grosso medidas 70x50		
17	05	UN	escova multiuso tamanho grande roupa		
18	20	UN	vassoura com fios de nylon e cabo madeira revestido em plástico.		
19	10	UN	talco para pés 100gr anti-séptico e desodorante		
20	100	UN	shampoo para cabelos normais		
21	10	FD	saco de lixo 15 litros c/ 100un		
22	10	FD	saco de lixo 50 litros c/ 100un		
23	48	PARE S	luvas para limpeza látex natural palma antiaderente tamanho m		
24	480	KG	sabão em pó biodegradável 1kg de boa qualidade		
25	05	UN	repelente spray 200ml		
26	96	UN	detergente liquido para roupa neutro biodegradável uso geral bombona de 5 litros		
27	40	UN	desodorante roll-on masculino embalagem 90ml		
28	40	UN	desodorante roll-on feminino embalagem 90ml		
29	100	UN	creme dental com flúor 90gr		
				TOTAL:	

**1.9)SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL – SOLICITAÇÃO 672
 PARA O PRÉDIO DO CRAS SANTA BARBARA.**

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	150	UN	álcool gel /bombona de 5 litros		
03	150	UN	cera incolor /bombona de 5 litros		
04	180	UN	água sanitária /bombona de 5 litros		
05	180	UN	desinfetante /bombona de 5 litros		
06	80	UN	limpa vidros /bombona de 5 litros		
08	150	UN	detergente para louça /bombona de 5 litros		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
 Departamento de Compras e Licitações

09	30	UN	vassoura completa com cabo		
10	80	PCT	Esponja de aço		
11	60	UN	esfregão de aço		
12	80	UN	esponja para louça		
13	50	UN	saponáceo		
14	6	CX	touca para cozinheiras c/ 100 unid		
15	3	CX	luvas cirúrgicas c/ 100 unid		
16	2	CX	luvas descartáveis para limpeza c/ 100 unid		
17	50	UN	flanela de limpeza amarela		
18	5	UN	escova para roupas		
19	100	UN	bruxas para limpeza de piso MOP		
20	10	SC	saco de lixo 70 litros c/100 unidades		
21	01	SC	saco de lixo 50 litros c/100 unidades		
TOTAL					

**1.10) SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL – SOLICITAÇÃO 673
 MATERIAIS DE HIGIENE BUCAL PARA O CRAS SANTA BARBARA**

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	50	UN	TOALHAS DE ROSTO NA COR VERDE		
02	100	UN	SABONETE EM BARRA		
TOTAL					

**1.11) SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL – SOLICITAÇÃO
 682 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL.**

ITEM	Quant.	UN	Descrições:	UNITARIO	TOTAL
01	17	Bombonas (5L)	Água sanitária, a base de cloro alvejante, desinfetante, germicida e bactericida de uso geral. Embalagem plástica, tampa com lacre, deve constar ao nº do registro no Ministério da saúde. Validade mínima de 01 ano, a contar da data de entrega.		
02	17	Bombonas (5L)	Álcool etílico, hidratado, teor 70%, apresentação líquida. Validade mínima de 01 ano, a contar da data de entrega.		
03	02	Unidades	Balde plástico, alça em arame galvanizado, capacidade p/ 05 litros.		
04	17	Unidade	Bruxas para limpeza, desenvolvida em 100% algodão, rosca universal, de boa qualidade. MOP Validade mínima de 01 ano, a contar da data de entrega.		
05	17	Bombonas (5L)	Desinfetante líquido com ação germicida e bactericida, para uso geral, de boa qualidade, concentrado, Validade mínima de 01 ano, a contar da data de entrega.		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

06	06	Unidade	Desodorizador de ar, aerosol, frasco de 360ml, fragrância cheirinho de bebe ou essências suaves. Validade mínima de 01 ano, a contar da data de entrega.		
07	03	Bombonas (5L)	Detergente líquido para louça, neutro, biodegradável, de uso geral, de boa qualidade. Validade mínima de 01 ano, a contar da data de entrega.		
08	12	Unidade	Esfregão simples, na cor branco.		
09	01	PCT	Esponja lã de aço 60g, aplicação em limpeza geral, pacote com 08 unidades. Validade mínima de 01 ano, a contar da data de entrega.		
10	06	PCT	Flanela para limpeza, 100% algodão, tamanho 40x30, pacote com 12 unidades cada, na cor laranja.		
11	01	Unidade	Kit para limpeza diária, composto por: balde e escorredor de MOP 100% polietileno. Medidas: Balde 20L Validade mínima de 01 ano, a contar da data de entrega.		
12	08	Unidades	Luvas para limpeza, látex natural, palma antiderrapante, tamanho P. Validade mínima de 01 ano, a contar da data de entrega.		
13	03	Latas	Multi inseticida aerossol 500 ml. Validade mínima de 01 ano, a contar da data de entrega.		
14	01	Unidade	Pá coletora de lixo em plástico resistente, cabo de madeira revestida em plástico 50cm.		
15	06	Unidade	Pano de limpeza alvejado, tipo saco, tecido cru grosso, medidas 70x50.		
16	13	Pacotes	Papel toalha interfolha, cor creme, tamanho 23x21, de boa qualidade, contendo 1000 folhas (cada) Validade mínima de 01 ano, a contar da data de entrega.		
17	30	Unidades	Sabão em barra, 400gr, neutro, de boa qualidade. Validade mínima de 01 ano, a contar da data de entrega.		
18	08	KG	Sabão em pó, biodegradável, embalagem (caixa/pacote) de 1kg. Validade mínima de 01 ano, a contar da		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

			data de entrega.		
19	02	Bombonas (5L)	Sabonete líquido glicerinado, 05 litros com perfume erva doce. Validade mínima de 01 ano, a contar da data de entrega.		
20	12	UN	Saponáceo líquido, cremoso, com fragrância de limão, embalagem 300ml. Validade mínima de 01 ano, a contar da data de entrega.		
21	15	Unidade	Vassoura com fios de nylon e cabo de madeira, revestido em plástico.		
			TOTAL		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

ANEXO II

Ao Pregoeiro

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº. 010/2017** que, **em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal** combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Razão Social: _____

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

ANEXO III

Ao Pregoeiro

Declaração de Idoneidade

_____ Através de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

ANEXO IV

CONTRATO Nº. 000/2017
PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS/RS, pessoa jurídica de direito público interno, registrada perante o CNPJ sob o nº 88.363.072/0001-44, isento de Inscrição Estadual, estabelecida no Largo do Mineiro, nº 135, Arroio dos Ratos, RS, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Luciano Leites Rocha, de nacionalidade brasileira, com residência e domicílio em Arroio dos Ratos/ RS, carteira de identidade nº. 6071159211, e CPF nº. 907.552.270-34, abaixo assinado.

CONTRATADA:....., inscrita no CNPJ sob o nº., estabelecida na Rua, nº, município de, representada, carteira de identidade nº., expedida pela e CPF nº.

As partes acima qualificadas, têm entre si, certas e ajustadas o presente contrato, vinculado ao **Pregão Eletrônico nº. 010/2017**, o qual reger-se-á pela Lei nº. 8.666/93, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATADO SE COMPROMETE A FORNECER MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

1.1) SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SOLICITAÇÃO Nº 15

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	10	PC	papel toalha/folha branca pct com 1.000 unidades cada.		
02	10	UN	desinfetante de eucalipto e lavanda/bombona de 5 litros		
03	10	UN	sabonete líquido/fragrâncias variadas/bombona de 5 litros		
04	15	UN	sabão líquido neutro para louça/bombona de 5 litros		
05	10	FD	papel higiênico folha dupla/branco/90metros c/perfume fardo c/ 16 unidades		
06	10	UN	lustra móveis com perfume 125ml		
07	02	UN	vassoura plástica c/cabo 120cm		
08	05	FD	saco de lixo 30 litros c/ 10un		
09	20	UND	flanelas de algodão para limpeza dos equipamentos		
10	05	UND	alvejante líquido à base de cloro/bombonas 5 litros		
TOTAL R\$					

1.2)– SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – SOLICITAÇÃO Nº 18
PARA O CONSELHO TUTELAR

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	30	UN	água sanitária/bombona de 1 litros		
02	10	UN	desodorizador de ambientes spray 500 ml		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
 Departamento de Compras e Licitações

03	02	PCT	sabão em barra ,glicerina pct c/5und		
04	20	CX	álcool 1 litros		
05	20	UN	desinfetante essência pinus vert/bombona de 5 litros		
06	01	UN	sabonete líquido/fragrância naturais aroma erva doce /bombona de 5 litros		
07	10	UN	pano de prato		
08	02	UN	sabão em pó 1kg		
09	01	UN	vassoura multiuso com cabo		
10	30	FD	papel higiênico folha dupla/branco/60metros s/perfume fardo c/ 64rolos		
11	500	PCT	papel toalha interfolha,cor creme , tamanho 23x21, boa qualidade contendo 1000 folhas (cada)		
12	01	UN	porta toalha de papel p banheiro		
13	02	UN	toalha de rosto		
14	05	PCT	esponja de aço		
15	04	UN	esponja de louça		
16	15	PCT	pano de limpeza 10cm x 15cm		
17	03	LT	limpa vidros 500 ml c/gatilho		
18	04	UN	desinfetante bombona 5litros		
19	02	UN	espanador de pó		
20	50	FD	saco de lixo 30 litros c/ 100un		
21	50	FD	saco de lixo 50 litros c/100und		
22	10	CX	copo descartável 200ml cx c/100und		
23	04	UN	bruxa limpeza MOP		
24	01	UN	pá de cabo longo para lixo 40cm		
25	05	UN	caixa de fósforo grande 50und		
26	10	UN	lustra moveis125ml		
27	01	UN	pedra sanitário fardo c/24 und		
28	02	UN	balde limpeza 20litros		
29	05	UN	Detergente 1 litro		
30	04	UN	Pano de Limpeza Saquinha		
				TOTAL:	

1.3)SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – SOLICITAÇÃO 36

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	150	UN	água sanitária/bombona de 5 litros		
02	120	UN	desodorizador de ambientes frasco 500ml (validade mínima 1ano) essência talco		
03	150	UN	sabão em barra azul , 200gr , boa qualidade		
04	80	CX	álcool gel/ 5 litros cada c/ perfume		
05	150	UN	desinfetante essência pinus bombona de 5 litros		
06	150	UN	sabonete líquido/fragrância naturais aroma erva doce /bombona de 5 ltros		
07	350	PCT	pano multiuso (com 5 unidades cada)		
08	200	UN	sabão líquido neutro para louça/bombona de 5 litros		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
 Departamento de Compras e Licitações

09	40	UN	vassourinha sanitária		
10	100	FD	papel higiênico folha dupla/branco/90metros s/neutro fardo c/ 32rolos picotado, gofrado, fibras celulósicas.		
11	300	PCT	papel toalha interfolha, cor creme, tamanho 23x21, boa qualidade contendo 1000 folhas (cada)		
12	250	UN	álcool hidratado líquido 92,8º inpm frasco de 1 litro		
13	20	UN	escova multiuso de limpeza tamanho grande		
14	30	PCT	esponja de aço pct c/ 10un		
15	80	UN	esponja multiuso pct c/ 10un louça dupla face antibacteriana.		
16	20	UN	escova multiuso tamanho pequena		
17	120	UN	vassoura plástica c/cabo 120cm		
18	100	UN	sabão barra glicerina suave 200gr		
19	120	UN	Saponáceo em pó c detergente 300gr limão		
21	200	FD	saco de lixo 50 litros c/ 10un		
22	300	FD	saco de lixo 100 litros c/ 10un		
23	120	UN	mop esfregão algodão sem cabo		
24	180	KG	sabão em pó perfumado sachê 1kg		
25	200	UN	pano copa 100% algodão atalhado 60cmx40cm estampado		
26	60	UN	pá de cabo longo para lixo 70cm		
27	80	PAR	luva látex uso doméstico tamanho m		
28	300	UN	saquinhas de algodão cru, grosso 46x40cm		
29	120	KG	soda caustica lata 1kg		
30	20	PCT	veneno granulado exterminador ratos saco 1kg		
31	50	UN	tapete tipo capacho c fibra coco 90x60cm		
32	250	UN	lâmpada econômica 25w		
33	100	CX	filtro café 103		
34	60	UN	filtro de café permanente nº103		
35	300	UN	sabonete líquido fragância variadas sachê de 500ml		
36	1500	PCT	copo descartável plástico 200ml pct 100und		
37	1000	PCT	copo descartável plástico 300ml pct 100und		
38	1000	PCT	copo descartável plástico 50ml pct 100und		
39	30	PCT	pano flanela multiuso c/12und		
40	100	FRAS	multi inseticida aerosol frasco de 500ml		
41	50		lustra móveis c/silicone c/perfume 200ml		
42	120	UN	espanador de pó pernas de 40cm		
43	200	UN	saco lixo 30litros c/100un		
44	30	UN	lixeira pequena 7 litros c tampa		
45	15	UN	lixeira pequena 30litros c tampa		
46	180	UN	caixa fósforo grande c/50un		
47	30	UN	balde plástico mop c/alça 20 litros		
48	30	UN	balde plástico mop c/alça ferro 15litros		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
 Departamento de Compras e Licitações

49	30	UN	balde plástico mop c/alça de ferro 20litros		
				TOTAL:	

1.4) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES – SOLICITAÇÃO 20

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
01	100	UN	Água sanitária bombona 05 litros		
02	05	UN	Álcool em gel 5 litros		
03	05	UN	Bruxa de pano Mop		
04	100	PCT	Papel toalha/folha branca pct 1000 um cada		
05	60	UN	Pano de prato (algodão com bainha)		
06	30	UN	Multi inseticida		
07	08	UN	Pá de lixo plástica		
08	10	PCT	Sabão em pó 1kg		
09	10	UN	Refil Mop		
10	10	UN	Balde para Mop		
11	30	UN	Pares de luvas látex		
12	04	UN	Saponáceo em pó 300g		
13	10	UN	Pano de limpeza		
14	10	UN	Veneno de rato saco com 1kg		
15	40	Fardo	Papel higiênico folha dupla/branco/90metros/sem perfume fardo com 6 UN		
16	10	UN	Escova sanitária		
17	20	UN	Lustra moveis com perfume 125ml		
18	04	PCT	Esponja de aço pacote com 10un		
19	04	PCT	Esponja multiuso pct com 10un		
20	04	UN	Espanador de pó de apenas 40cm		
21	20	UN	Vassoura plástica com cabo 120cm		
22	10	UN	Pá de lixo com cabo metal		
23	100	Fardo	Saco de lixo 50 litros com 10un		
24	200	Fardo	Saco de lixo 100 litros com 10un		
25	100	Fardo	Saco de lixo 30 litros com 10un		
26	20	UN	Aromatizador de ambientes frasco de 500ml		
27	10	Pct	Copos descartáveis 200ml com 100 um cada pct		
28	10	Pct	Copos descartáveis 50ml com 100un cada pct		
29	15	UN	Álcool em gel/com perfume/bombona de 05 litros		
30	200	UN	Desinfetante lavanda/bombona de 05 litros		
31	30	UN	Sabonete liquido/fragrâncias variadas/bombonas de 05 litros		
32	10	UN	Sabão liquido neutro para louça/bombona de 05 litros		
33	10	UN	Soda caustica (lata 1 litro)		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
 Departamento de Compras e Licitações

				TOTAL	
--	--	--	--	-------	--

**1.5) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SOLICITAÇÃO 28
 PARA TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, BIBLIOTECA PÚBLICA RUI BARBOSA, POLO UAB,
 COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES.**

ITEM	QTD E	UN	DESCRIÇÃO		
01	36	UN	água sanitária apropriada para higienização de alimentos, com especificação norótulo, frasco plástico de 1l		
02	700	UN	água sanitária/bombona de 5 litros		
03	100	UN	álcool 70% bombona de 5 litros		
04	185	UN	álcool 70% gel bombona 5 litros		
05	260	UN	álcool de 92,8ºinpm/96ºgl, bombona de 5l		
06	70	PCT	algodão pacotes de 100g		
07	375	UN	alvejante concentrado, com cloro ativo, bambona de 5l		
08	250	UN	amaciante de roupas perfume lavanda bambona de 5l		
09	75	UN	balde industrial com espremedor e mop, de 15l (kit)		
10	75	UN	baldes plásticos para limpeza, de 20l		
11	136	UN	capacho de vinil 100x 120cm cor azul		
12	90	UN	cera emulsionada perfumada, incolor bombona de 5l		
13	135	UN	cera emulsionada perfumada, vermelha bambona de 5l		
14	50	UN	cesto de lixo com tampa não vazado, 10 lt		
15	20	UN	cesto de lixo s/tampa, não vazado 50 lt		
16	20	UN	condicionador infantil, hipoalergênico, embalagem 200ml		
17	450	PCT	copo descartável de 300 ml pacote c/ 100un		
18	500	PCT	copos descartáveis de 200 ml com 100 unidades cada pacote		
19	50	UN	desengraxante alcalino bombona de 5lt.		
20	650	UN	desinfetante de pinho, eucalipto e lavanda/bombona de 5 litros		
21	347	UN	desodorizador de ambientes cheiro de bebê, lavanda frasco de 500ml		
22	41	UN	escova multiuso limpeza grande		
23	41	UN	escova multiuso limpeza pequena		
24	30	UN	escova para mamadeira pequena		
25	210	UN	esfregão de aço 06g		
26	150	PCT	esponja de aço pct c/ 10un		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

27	407	PCT	esponja multiuso louça pct c/ 10un		
28	345	UN	flanela de 30x40cm, laranja para limpeza		
29	80	UN	fósforo, em palito, caixas com 40 unidades, pct com 10 un		
30	80	UN	fralda descartável tamanho g, 12k a 14k, com proteção mínima de 08horas dermatologicamente testada. Pacotes com 24 unidades.		
31	80	UN	fralda descartável tamanho m, de 09 a 12k, com proteção mínima de 08horas dermatologicamente testada. Pacotes com 24 unidades.		
32	50	UN	fralda descartável tamanho p, de 06 a 9,5k, com proteção mínima de 08horas dermatologicamente testada. Pacotes com 24 unidades.		
33	50	UN	hastes flexíveis plásticas com ponta de algodão, caixa com 75 unid.		
34	225	UN	inseticida doméstico, contra barata, embalagem de no mínimo 300 ml		
35	20	CX	lâmpada econômica de 34w. caixa com 10 unidades.		
36	10	CX	lâmpadas claras 110w 220v pré testada com no mínimo 1000hs de duração, novas, cx com 100 unid.		
37	300	UN	lâmpada halógena clara h 60 42w- 220v – unidade		
38	100	UN	lenços umedecidos, embalagem econômica de 450 unidades de 20x12cm		
39	250	UN	limpa classe, bombona de 05 litros.		
40	100	UN	limpa vidro com álcool, bombona de 05litros		
41	40	UN	lixeira branca c/tampa, capacidade de 20 litros		
42	14	UN	lixeira plástica com pedal, tampa e rodas, não vazada capacidade de 60 litros		
43	20	UN	lixeira plástica com tampa e pedal para banheiro, capacidade 15 litros		
44	20	UN	lixeira plástica de 15 lt, não vazada s/tampa		
45	07	UN	lixeira plástica, branca, com pedal e rodas, não vazada, aprox. 85 cm altura e 60cm diametro, capacidade de 100 lt.		
46	15	UN	lixeira plástica não vazada, sem tampa de 130 lt		
47	100	UN	lustra móveis com perfume 125ml		
48	135	UN	luvas de látex para limpeza, tamanho g, amarela		
49	90	UN	luvas de látex para limpeza, tamanho m, amarela		
50	12	UN	luvas descartáveis de látex, tamanho m, caixa		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

			com 100 und.		
51	420	UN	mop úmido 190 gr de 85% algodão 15% poliester		
52	50	UN	mop umido para balde industrial, algodão, com ponta cortada de 390 gr e com suporte		
53	60	UN	óleo de linhaça para madeira, embalagem com 100 ml		
54	85	UN	pá de lixo com cabo alto de madeira		
55	380	UN	pano de copa atalhado 50x70 cm		
56	100	PCT	pano multiuso (com 5 unidades cada)		
57	150	UN	panos de prato (algodão com bainha)		
58	50	UN	papel alumínio rolo 30cm x 10m		
59	150	UN	papel higiênico branco, rolo com 300 metros		
60	310	UN	papel higiênico, branco, macio, picotado, folha dupla, rolo com 30 metros, fardo com 64 rolos.		
61	235	PC	papel toalha branco e macio, pct com 2 rolos de 30 cm cada para cozinha		
62	88	PCT	papel toalha picotado branco, não reciclado, folha simples formato de 20x21 cm para cozinha pacotes com 1000 unidades		
63	240	PC	papel toalha/folha branca para banheiro pct com 1.000 unidades cada.20x21cm		
64	200	UN	pedra sanitária cor azul, perfume de eucalipto.		
65	55	UN	porta álcool gel com suporte para fixação em parede, capacidade de 900 ml		
66	50	UN	prendedores de roupa pct com 12 unidades		
67	67	UN	rodo com cabo de madeira médio		
68	05	UM	rodo com cabo de madeira grande		
69	150	UN	sabão em barra de 400gr amarelo glicerinado		
70	400	UN	sabão em pó, caixa de 1k.		
71	200	UN	sabão em pó, embalagem plástica com 5 kg, rótulo com informações, responsável tecnico, registro no ministério da saúde e anvisa		
72	200	UN	sabão líquido neutro para louça/detergente bombona de 5 litros		
73	180	UN	sabonete em barra 90g		
74	70	UN	sabonete em barra de 90 gramas, glicerinado, infantil, testado dermatologicamente		
75	235	UN	sabonete líquido/fragrâncias variadas/bombona de 5 litros		
76	570	UN	sacas de algodão grosso cru e fechado.		
77	650	FD	saco de lixo 100 litros c/ 50 un		
78	845	FD	saco de lixo 30 litros c/ 10un		
79	440	FD	saco de lixo 50 litros c/ 10un		
80	200	FD	saco de lixo preto 130 litros c/10un		
81	10	UN	sacos plásticos picotado tamanho de 16 cmx		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
 Departamento de Compras e Licitações

			30cm bobina de 500 unidades		
82	107	UN	saponáceo cremoso, frasco com 300 ml		
83	30	UN	saponáceo neutro em pó, embalagem de 300 g		
84	140	LT	soda caustica (lata de 1l)		
85	51	UN	soda cáustica, escama, pote de 01 kg		
86	100	UN	toalha para mãos felpuda, 100% algodão, tamanho 30x46 cm		
87	135	UN	toalhas de rosto felpudas 50x80 cm, 100% algodão.		
88	10	UN	touca descartável caixa com 200 unidades		
89	50	UN	vassoura de nylon com cerdas rija e cabo de madeira		
90	305	UN	vassoura de nylon madeira c/cabo 120cm		
91	40	UN	vassoura de palha com cabo de madeira tamanho padrão		
92	40	UN	vassoura grande de palha com cabo extenso, para limpeza em areas altas		
93	40	UN	xampu infantil, não irritante aos olhos, hipoalergênico, embalagem com 200ml		
94	06	UN	balde industrial com espremedor, capacidade 30 litros, com rodinhas.		
			TOTAL		

1.6) SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SOLICITAÇÃO 34

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	30	UN	água sanitária/bombona de 5 litros		
02	10	UN	desodorizador de ambientes frasco de 360ml c/ 265gr (validade minima 1ano) essência talco		
03	5	UN	sabão em barra azul , 200gr , boa qualidade		
04	10	CX	álcool gel/ 5 litros cada		
05	30	UN	desinfetante essência pinus vert/bombona de 5 litros		
06	60	PCT	pano multiuso (com 5 unidades cada)		
07	30	UN	sabão líquido neutro para louça/bombona de 5 litros		
08	10	UN	vassourinha sanitária		
09	100	FD	papel higiênico folha dupla/branco/90metros s/neutro fardo c/ 32rolos		
10	100	PCT	papel toalha interfolha, cor creme , tamanho 23x21, boa qualidade contendo 1000 folhas (cada)		
11	30	UN	álcool hidratado liquido 92,8º inpm bombona de 5 litros		
12	10	PCT	esponja de aço pct c/ 10un		
13	30	UN	esponja multiuso pct c/ 10un louça		
14	12	UN	vassoura plástica c/cabo 120 cm		
15	10	UN	sabão barra glicerina suave 200gr		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
 Departamento de Compras e Licitações

16	20	UN	Saponáceo em pó c detergente 300gr limão		
17	200	FD	saco de lixo 50 litros c/ 100un		
18	300	FD	saco de lixo 100 litros c/ 100un		
19	30	KG	sabão em pó perfumado sache 1 kg		
20	50	UN	pano copa 100%algodão atalhado 60cmx40cm estampado		
21	05	UN	pá de cabo longo para lixo 70 cm		
22	40	CX	luva látex uso domestico tamanho m (cx c/ 100 unidades)		
23	30	UN	saquinhas de algodão cru, grosso		
24	12	KG	soda caustica lata 1 kg		
25	5	PCT	veneno granulado exterminador ratos saco 1kg		
26	50	UN	lâmpada econômica 25w		
27	100	CX	filtro café 103		
28	500	PCT	copo descartável plástico 300ml pct 100und		
29	10	FRAS	multi inseticida aerosol frasco de 500ml		
30	10		lustra moveis c/silicone c/perfume 200ml		
31	200	UN	saco lixo 30litros c/100un		
32	05	UN	lixeira pequena 7 litros c tampa		
33	05	UN	lixeira pequena 30litros c tampa		
34	50	UN	caixa fósforo grande c/50un		
35	05	UN	balde plástico mop c/alça ferro 15litros		
36	05	UN	balde plástico mop c/alça de ferro 20litros		
				TOTAL:	

1.7)SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SOLICITAÇÃO 38

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	250	UN	água sanitária/bombona de 5 litros		
02	100	UN	água destilada bombona 5 litros		
03	200	UN	Desodorizador de ambientes aerosol 360ml		
04	08	UN	Kit completo do carrinho funcional de limpeza: balde espremedor, sistema espremedor com pressão superior. Dreno de escoamento de água suja, divisória de água limpa e suja injetada no próprio balde. Capacidade de 12 e 18 litros. Rodízios projetados para fácil manutenção e higienização. Uma pá plástica para lixo; uma placa de sinalização piso molhado; um conjunto MOP pó de 60cm com cabo em alumínio.		
05	156	UN	desinfetante essência pinho/bombona de 5 litros		
06	75	UN	detergente de louça bombona 5litros		
07	100	UN	copo plástico 50ml pct c/100und		
08	600	UN	copo plástico 200ml pct c/100und		
09	45	UN	sabão em barra pct 3und		
10	07	UN	vassourinha sanitária		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
 Departamento de Compras e Licitações

11	8400	PCT	papel higiênico folha dupla/branco/60metros s/perfume fardo c/ 64rolos		
12	575	PCT	papel toalha interfolha, cor branco , tamanho 23x21, boa qualidade contendo 1000 folhas (cada) três dobras		
13	12	UN	escova pequena oval plástica		
14	32	UN	lixeira plástico lisa com pedal 15litros branca		
15	65	UN	lixeira plástico lisa pedal 07litros branca		
16	40	PCT	esponja de aço		
17	100	PCT	esponja de louça pct 4 und		
18	70	UN	luva de látex limpeza m		
19	70	UN	luva de látex limpeza p		
20	8	UN	mangueira transada 30metros		
21	100	UN	mop esfregão (bruxa) 320g		
22	306	PCT	saco de lixo 100 litros c/ 10un		
23	206	PCT	saco de lixo 50 litros c/10und		
24	220	UN	saco pano de chão alvejado 40x60		
25	05	PCT	pano alvejado tipo saco 40x60(pano de chão)		
26	10	PCT	saco para aspirador de pó com dimensões e adaptável cfo o comprado .pct c/10un		
27	75	UN	vassoura com cabo madeira		
28	192	UN	veneno para insetos lt		
29	40	PCT	sabão em pó 1kg		
30	80	UN	pano de prato branco liso com bainha 66x38		
31	100	PCT	pano de limpeza multiuso embalagem c/5und azul		
32	300	UN	refil sabonete liquido anti-séptico clorexedina 2,0% refil de 700 /800 ml		
33	170	UN	refil de álcool gel anti-séptico adaptável ao dispenser refil de 700 /800 ml		
34	8	UN	dispenser copo descartável 200ml branco pvc com botão para dispensar um copo por vez.		
35	16	UN	dispenser copo descartável 50ml branco pvc com botão para dispensar um copo por vez.		
36	55	UN	dispenser para toalha de papel 2/3 dobras branco chave de abertura em papel baixo .		
37	55	UN	dispenser para álcool gel refil 700/800 com chave de abertura em baixo para reposição de refil branco.		
38	80	CX	fósforo grande		
39	178	UN	hipoclorito 5 litros		
40	70	UN	Álcool em gel - galão 5 lts		
41	50	Un	Pá de lixo plástica		
42	50	UN	Prendedor de roupa plástico c/ 12unid		
43	10	UN	Rodo de borracha com cabo (32, 5/9, 5/3, 5)		
44	40	UN	Lustra móveis (200 ml) perfumado		
				TOTAL:	



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

**1.8) SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SOLICITAÇÃO 669
PARA O ABRIGO INSTITUCIONAL – CASA DE PASSAGEM**

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	96	UN	Água sanitária, a base de cloro alvejante, desinfetante, germicida e bactericida de uso geral. Embalagem plástica, tampa com lacre, deve constar ao nº do registro no Ministério da saúde. Validade mínima de 01 ano, a contar da data de entrega.		
02	150	UN	absorvente tamanho médio aderente a calcinha com protetor impermeável interno e nas bordas. Validade mínima de 01 ano, a contar da data de entrega.		
03	48	UN	sabão em barra neutro ,400gr boa qualidade validade de um ano após data entrega .		
04	48	UN	sabão em barra para roupa ,400gr boa qualidade validade de um ano após data entrega .		
05	50	UN	aparelho de barbear tipo lamina descartável c/02 laminas cabo de plástico anatômico c/estrias de borracha com fita lubrificante.		
06	48	UN	desinfetante essência pinus /bombona de 5 litros		
07	480	UN	sabonete tablete de 90gr fragrância suave		
08	96	UN	amaciante de roupa aspecto físico liquido viscoso fragrância suave bombona 5 litros		
09	06	UN	bruxa para limpeza desenvolvida em 100%algodão rosca universal de boa qualidade. MOP		
10	150	UN	condicionador para cabelo normais.		
11	1440	ROL O	papel higiênico folha dupla/branco/60metros s/perfume fardo c/ 64rolos		
12	03	UN	kit para limpeza diária composto por balde e escorredor de mop balde 20litros		
13	04	UN	rodo com cabo de madeira plastificada com rosca universal e base em borracha		
14	70	UN	escova dental cerdas macias		
15	48	PCT	esponja de aço60gr pct c/ 10un		
16	12	UN	pano de limpeza alvejado tipo saco ,tecido cru grosso medidas 70x50		
17	05	UN	escova multiuso tamanho grande roupa		
18	20	UN	vassoura com fios de nylon e cabo madeira revestido em plástico.		
19	10	UN	talco para pés 100gr anti-séptico e desodorante		
20	100	UN	shampoo para cabelos normais		
21	10	FD	saco de lixo 15 litros c/ 100un		
22	10	FD	saco de lixo 50 litros c/ 100un		
23	48	PARE S	luvas para limpeza látex natural palma antiaderente tamanho m		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
 Departamento de Compras e Licitações

24	480	KG	sabão em pó biodegradável 1kg de boa qualidade		
25	05	UN	repelente spray 200ml		
26	96	UN	detergente liquido para roupa neutro biodegradável uso geral bombona de 5 litros		
27	40	UN	desodorante roll-on masculino embalagem 90ml		
28	40	UN	desodorante roll-on feminino embalagem 90ml		
29	100	UN	creme dental com flúor 90gr		
				TOTAL:	

1.9) SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL – SOLICITAÇÃO 672 PARA O PRÉDIO DO CRAS SANTA BARBARA.

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	150	UN	álcool gel /bombona de 5 litros		
03	150	UN	cera incolor /bombona de 5 litros		
04	180	UN	água sanitária /bombona de 5 litros		
05	180	UN	desinfetante /bombona de 5 litros		
06	80	UN	limpa vidros /bombona de 5 litros		
08	150	UN	detergente para louça /bombona de 5 litros		
09	30	UN	vassoura completa com cabo		
10	80	PCT	Esponja de aço		
11	60	UN	esfregão de aço		
12	80	UN	esponja para louça		
13	50	UN	saponáceo		
14	6	CX	touca para cozinheiras c/ 100 unid		
15	3	CX	luvas cirúrgicas c/ 100 unid		
16	2	CX	luvas descartáveis para limpeza c/ 100 unid		
17	50	UN	flanela de limpeza amarela		
18	5	UN	escova para roupas		
19	100	UN	bruxas para limpeza de piso MOP		
20	10	SC	saco de lixo 70 litros c/100 unidades		
21	01	SC	saco de lixo 50 litros c/100 unidades		
				TOTAL	

1.10) SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL – SOLICITAÇÃO 673 MATERIAIS DE HIGIENE BUCAL PARA O CRAS SANTA BARBARA

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	50	UN	TOALHAS DE ROSTO NA COR VERDE		
02	100	UN	SABONETE EM BARRA		
				TOTAL	

1.11) SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL – SOLICITAÇÃO 682 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL.

ITEM	Quant.	UN	Descrições:	UNITARIO	TOTAL
01	17	Bombonas (5L)	Água sanitária, a base de cloro alvejante, desinfetante, germicida e bactericida de uso geral. Embalagem plástica, tampa com lacre,		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
 Departamento de Compras e Licitações

			deve constar ao nº do registro no Ministério da saúde. Validade mínima de 01 ano, a contar da data de entrega.		
02	17	Bombonas (5L)	Álcool etílico, hidratado, teor 70%, apresentação líquida. Validade mínima de 01 ano, a contar da data de entrega.		
03	02	Unidades	Balde plástico, alça em arame galvanizado, capacidade p/ 05 litros.		
04	17	Unidade	Bruxas para limpeza, desenvolvida em 100% algodão, rosca universal, de boa qualidade. MOP Validade mínima de 01 ano, a contar da data de entrega.		
05	17	Bombonas (5L)	Desinfetante líquido com ação germicida e bactericida, para uso geral, de boa qualidade, concentrado, Validade mínima de 01 ano, a contar da data de entrega.		
06	06	Unidade	Desodorizador de ar, aerosol, frasco de 360ml, fragrância cheirinho de bebe ou essências suaves. Validade mínima de 01 ano, a contar da data de entrega.		
07	03	Bombonas (5L)	Detergente líquido para louça, neutro, biodegradável, de uso geral, de boa qualidade. Validade mínima de 01 ano, a contar da data de entrega.		
08	12	Unidade	Esfregão simples, na cor branco.		
09	01	PCT	Esponja lã de aço 60g, aplicação em limpeza geral, pacote com 08 unidades. Validade mínima de 01 ano, a contar da data de entrega.		
10	06	PCT	Flanela para limpeza, 100% algodão, tamanho 40x30, pacote com 12 unidades cada, na cor laranja.		
11	01	Unidade	Kit para limpeza diária, composto por: balde e escorredor de MOP 100% polietileno. Medidas: Balde 20L Validade mínima de 01 ano, a contar da data de entrega.		
12	08	Unidades	Luvas para limpeza, látex natural, palma antiderrapante, tamanho P. Validade mínima de 01 ano, a contar da data de entrega.		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

13	03	Latas	Multi inseticida aerossol 500 ml. Validade mínima de 01 ano, a contar da data de entrega.		
14	01	Unidade	Pá coletora de lixo em plástico resistente, cabo de madeira revestida em plástico 50cm.		
15	06	Unidade	Pano de limpeza alvejado, tipo saco, tecido cru grosso, medidas 70x50.		
16	13	Pacotes	Papel toalha interfolha, cor creme, tamanho 23x21, de boa qualidade, contendo 1000 folhas (cada) Validade mínima de 01 ano, a contar da data de entrega.		
17	30	Unidades	Sabão em barra, 400gr, neutro, de boa qualidade. Validade mínima de 01 ano, a contar da data de entrega.		
18	08	KG	Sabão em pó, biodegradável, embalagem (caixa/pacote) de 1kg. Validade mínima de 01 ano, a contar da data de entrega.		
19	02	Bombonas (5L)	Sabonete líquido glicerinado, 05 litros com perfume erva doce. Validade mínima de 01 ano, a contar da data de entrega.		
20	12	UN	Saponáceo líquido, cremoso, com fragrância de limão, embalagem 300ml. Validade mínima de 01 ano, a contar da data de entrega.		
21	15	Unidade	Vassoura com fios de nylon e cabo de madeira, revestido em plástico.		
			TOTAL		

CLÁUSULA SEGUNDA – O CONTRATADO responsabiliza-se pelo transporte dos Materiais de limpeza e exclusivamente pelas despesas realizadas durante a prestação do serviço pactuado, assim como por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários, tais como indenizações, férias, seguro de acidente de trabalho, enfermidade, repouso semanal, FGTS e contribuições para a previdência social decorrentes das relações que ajustar com empregados ou prepostos seus eventualmente utilizados para auxiliar na prestação dos serviços em tela, ou decorrentes de danos por qualquer razão causados a terceiros, sem qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária da CONTRATANTE, aos quais desde logo, nesta, assegura o direito de regresso contra o CONTRATADO, em vindo a ser solidariamente responsabilizada.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os produtos deverão ser entregues em até 07 (sete) dias, após a Autorização de fornecimento, diretamente na Secretaria solicitante, endereço conforme edital, e rigorosamente sem atraso. Observando que, se constatado má qualidade dos produtos, estes serão devolvidos.

Local e horários de entrega: Os objetos relacionados aos itens **1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.6** desta licitação deverão ser entregues no Almoxarifado, Rua Antonio Rodrigues de Oliveira, nº 02. O item **1.5**, deverá ser entregue no Largo do Mineiro, nº 272 na Secretaria da Educação, o item **1.7**, deverá ser entregue na Secretaria da Saúde, Rua Fernando Ferrari, nº 78. O item **1.8**, na Estrada Dona Laura, 1890 – Passo da Barca, para o Abrigo



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

Institucional. O item **1.9 e 1.10** na Rua Dr. Roberto Cardoso nº 213 – CRAS Santa Barbara e o item 1.11, na Rua Dr. Roberto Cardoso, nº 460, em dias úteis no horário das 09: 00 ao 12:00 e das 13:00 às 16:00

PARAGRAFO ÚNICO: Além da entrega no local designado pelo Município, conforme subitem 7.2.3, deverá a licitante vencedora também descarregar, armazenar em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente com eventuais danos ou quebras causadas aos mesmos.

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATADO receberá pela entrega dos produtos a importância total de **R\$** (.....), que será pago em até 15 (quinze) dias, após a emissão do termo de recebimento pela comissão designada, e apresentação de cada nota fiscal.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas provenientes deste contrato serão empenhados por conta da rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Órgão: 09

Unidade: 09.02

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0001

Código Reduzido: 000454

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Órgão: 03

Unidade: 03.01

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0001

Código Reduzido: 000052

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Órgão: 09

Unidade: 09.02

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0001

Código Reduzido: 000454

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

Órgão: 07

Unidade: 07.01

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0001

Código Reduzido: 000304

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Órgão: 09

Unidade: 09.02

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0001

Código Reduzido: 000454

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Órgão: 05

Unidade: 05.01

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0001

Código Reduzido: 000116

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Órgão: 08

Unidade: 08.01

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.00040

Código Reduzido: 000353



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

Órgão: 10
Unidade: 10.01
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0001
Código Reduzido: 000489

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

Órgão: 10
Unidade: 10.03
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.1457
Código Reduzido: 000781

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Órgão: 06
Unidade: 06.01
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0020
Código Reduzido: 000148
Código Reduzido: 000204
Código Reduzido: 000217

CLÁUSULA QUINTA: Qualquer variação na forma do pagamento ajustada será feita mediante acordo escrito entre as partes, e será parte integrante do Contrato, observadas as condições legais estabelecidas, ressalvadas as alterações unilaterais permitidas à Administração (art. 65, inciso I).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

- I - Unilateralmente, pela contratante;
- II - Por acordo das partes;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quaisquer tributos ou encargos legais, criados, alterados ou extintos, após a assinatura do Contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes, para mais ou para menos, conforme o caso.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O inadimplemento de qualquer das condições ora avençadas, bem como a inexecução total ou parcial do Contrato pelo CONTRATADO enseja sua rescisão, com todos os ônus e conseqüências daí decorrentes, tanto contratuais como as previstas em Lei.

CLÁUSULA SEXTA: As multas serão descontadas dos pagamentos ou da garantia do respectivo contrato e quando for o caso, cobradas judicialmente.

À Contratada serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, situações, dentre outras:

Pela recusa injustificada para a entrega da documentação exigida nos subitens 8.20.1 e 8.20.2, do Edital, ou para a entrega dos produtos por parte da vencedora, nos prazos previstos no edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, até 5 (cinco) dias consecutivos. Após esse prazo, **poderá,** também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante vencedora, **pelo prazo de até 60 (sessenta) meses.**

Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos produtos ofertados, além do prazo estipulado neste edital, aplicação de multa na razão de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), por dia de atraso ou de demora, calculado sobre o valor total da proposta, até 5 (cinco) dias consecutivos de atraso ou de demora. Após esse prazo, **poderá,** também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante .

Pela entrega em desacordo com o solicitado, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 5 (cinco) dias consecutivos para a efetiva substituição dos medicamentos. Após 2 (duas) infrações e/ou após o prazo para substituição, **poderá,** também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante vencedora, **pelo prazo de até 60 (sessenta) meses.**

Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

a Administração Pública e cancelado o Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Arroio dos Ratos, nos casos de:

- apresentação de documentação falsa;
- retardamento na execução do objeto;
- não manutenção do lance, após a adjudicação;
- comportamento inidôneo;
- fraude na execução do contrato;
- falha na execução do contrato.

Será facultado à contratada o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas no item 14 deste edital.

CLÁUSULA SÉTIMA: A fiscalização da execução do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Agricultura pela servidora **Sinara Silva Moreira**; Secretaria da Administração pelo Secretário **Everton Vieira**; Secretaria Municipal de Obras e Transportes pelo Secretário **Mário Luiz Ventura**; Secretaria Municipal da Educação e Cultura pela Secretária **Sabrina Pflingstag Barth**; Secretaria Municipal da Fazenda pela Secretária **Mariannita Souza Fortes**; Secretaria Municipal da Saúde por servidor designado; Secretaria Municipal da Cidadania e Assistência Social pelos Servidores Vagner dos Santos Hampe, Carmem Lúcia Garcia Ávila e Rosemari Torres Tormes.

CLÁUSULA OITAVA: O prazo de vigência será a contar da assinatura do contrato até a entrega total do objeto.

As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de São Jerônimo para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

Arroio dos Ratos, 09 de Maio de 2017.

LUCIANO LEITES ROCHA

CONTRATANTE

CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

Este contrato se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ____-____-____.

Assessor (a) Jurídico (a)

Nome e/ou carimbo:

OAB:

Largo do Min

72/0001-44

Página 43 de 43

Fone: (51)3656 -1029 Fone/Fax: 3656 -1441 - E-mail: compras@arroiodosratos.rs.gov.br

Visite nosso site: www.arroiodosratos.rs.gov.br